



**PARECER DA COMISSÃO DE 'OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 176/2022 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

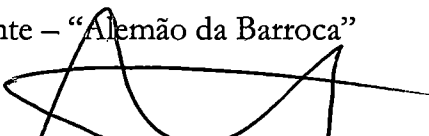
No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a obras, serviços públicos, atividades privadas, meio ambiente.

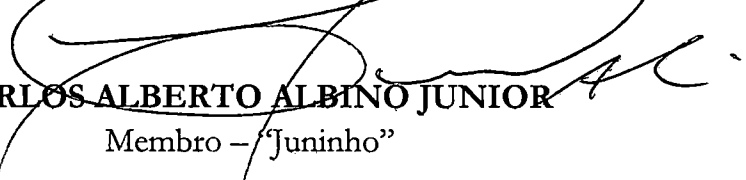
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 176/2022.

Caieiras, 10 de novembro de 2022.

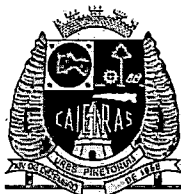
COSPAPMA:


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Presidente – “Alemão da Barroca”


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Relator – “Birruga”


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Membro – “Juninho”


ISRAEL ALMEIDA SILVA
Assessor



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 176/2022 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 176/2022.

Caieiras, 10 de novembro de 2022.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"

JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 176/2022 para parecer.

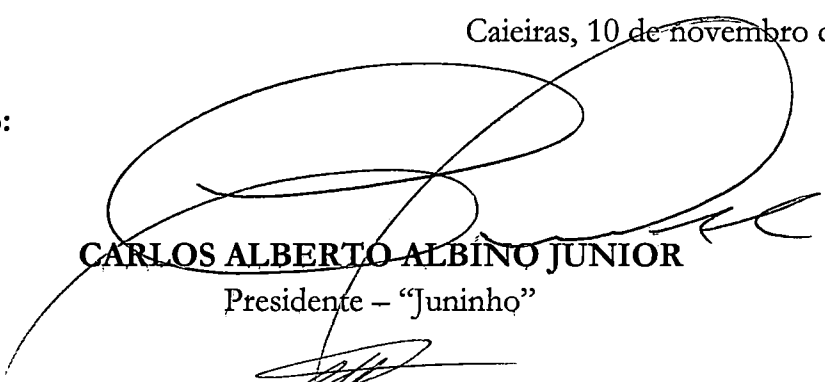
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

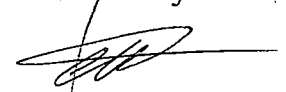
No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

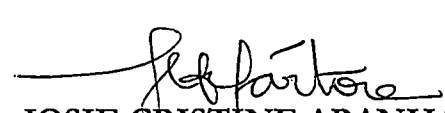
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 176/2022.

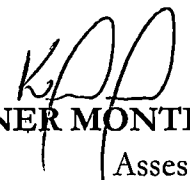
Caieiras, 10 de novembro de 2022.

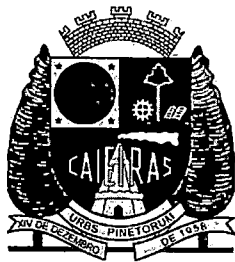
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES
Assessor



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 176/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

AS COMISSÕES DE:

em: 09.10.22

 Presidente.

Garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica garantido aos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput desse artigo compreenderão:

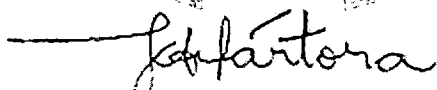
- I – endereços dos estabelecimentos de saúde;
- II – nomes dos médicos responsáveis nos plantões;
- III – nomes e especialidades dos médicos integrantes dos plantões;
- IV – horários de entrada e de saída dos médicos do plantões.

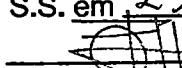
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Vereadora "Prô Josie"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 23.11.22
 **PRÉSIDENTE**

